



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA SAÚDE
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria da Saúde de Santo Amaro da Imperatriz.

2. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Tuan Lucas Honorato, matrícula 10377, e-mail
admsaude@santoamaro.sc.gov.br

3. DESCRIÇÃO DA DEMANDA E NECESSIDADE

Espaço/local no bairro Braço São João para implementação de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS), com estimativa de atender cerca de 2.500 munícipes.

4. DATA EM QUE A CONTRATAÇÃO/COMPRA DEVE ESTAR FINALIZADA

O objeto/demanda deve ser adquirido/atendido até o dia 21 de junho de 2024.

5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2024.

6. VALOR ESTIMADO

Estima-se que o valor anual da eventual contratação seja próximo de R\$ 54.000,00.

Tuan Lucas Honorato
Assistente Administrativo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.



Praça Governador Ivo Silveira, 306 - Santo Amaro da Imperatriz/SC
CEP 88.140-000
procuradoria.pmsai@santoamaro.sc.gov.br



(48) 3245-4309
E-mail:

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1YR**Y28****D9N****RML**